



(Des)Igualdade de Oportunidades em contextos de Diversidade: Um Análise do Bullying vivenciado por Colaboradores Lgbt's no Mercado de Trabalho

Miguel Melo Ifadireó¹; Vanessa de Carvalho Nilo Bitu²;
Yohana Maria Monteiro Augusto de Alencar³; Tássia Lobato Pinheiro⁴

Resumo: Ao se iniciar o estudo sobre o gênero violência, deparamo-nos com a dificuldade de aproximação para com o termo, pois é cabível várias interpretações e formas de manifestações. O presente trabalho buscou compreender como a orientação sexual e a identidade LGBT poderá se tornar empecilho nas interações sociais na vida profissional, bem como verificar os motivos que levam o local de trabalho a se tornar um lugar nefasto, devastador e repressor para os indivíduos que fogem ao padrão da heteronormatividade dominante e coercitivamente imposta para o convívio em sociedade. A relevância do presente ensaio fundamenta-se na analítica entre os conceitos da identidade LGBT em face da hegemonia da heteronormatividade, visto que este último conceito propaga a visão de que a heterossexualidade deve ser aceita enquanto conceito social básico natural presente na esfera profissional. Por fim, a metodologia utilizada neste ensaio é eminentemente de natureza de pesquisa qualitativa, a partir da proposição de uma revisão sistemática de literatura especializada – tanto em banco de teses de dissertações e teses, quanto em plataformas de artigos científicos - sobre a temática. Importante destacar que o estudo intenta trazer à tona de discussões, algumas contribuições de estudos prévios de expertises reconhecidos por seus pares, tais como: Miguel Melo *et. al.* (2016; 2001), Tamyris Brito *et. al.* (2016), Maria Berenice Dias (2011), Alice Barros (2011), Manoela Rodrigues e Henrique Nardi (2009), Sonia Nascimento (2009), Cleo Fante (2005), Sergio Cavalieri Filho (2004), Judy Korn e Thomas Mücke (2003) entre outros.

Palavras-Chave: Mercado Profissional; Diversidade Sexual; Heteronormatividade; Bullying; Assédio Moral.

¹ Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Professor do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Professor Assistente da Universidade de Pernambuco (UPE). Graduando-Bacharelado em Psicopedagogia pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Pesquisador-líder do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI-UNILEÃO). Pesquisador-líder do Núcleo de Estudos em Gênero, Raça, Organizações e Sustentabilidade (NEGROS) da Universidade de Pernambuco (UPE). Correio Eletrônico: crioulo.miguelangelo.melo@gmail.com

² Doutora em Etnobiologia e Conservação da Natureza pelo Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Professora do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (MePESa/UNILEÃO). Professora dos cursos de Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI-UNILEÃO). Correio Eletrônico: vanessa@leaosampaio.edu.br

³ Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Pós-graduada em Direito e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Pós-graduada em Direitos Humanos pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduação Bacharelado em Direito pela Faculdade Paraíso do Ceará (FAP). Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI). Correio Eletrônico: yohanamalencar@gmail.com.

⁴ Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Professora dos cursos de Psicologia, Administração e Gestão de Rh do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio. Graduação-bacharelado em Psicologia pela Universidade Ceuma (UNICEUMA). Pós-graduada em Gestão de Pessoas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI). Correio Eletrônico: tassia@leaosampaio.edu.br.

(Dis) Equal Opportunities in Diversity Contexts: An Analysis of Bullying Experienced by Lgbt's Employees in the Labor Market

Abstract: When starting the study on the gender of violence, we are faced with the difficulty of approaching the term, as it is appropriate for various interpretations and forms of manifestations. The present work sought to understand how sexual orientation and LGBT identity can become an obstacle in social interrelationships in professional life, as well as to verify the reasons that lead the workplace to become a nefarious, devastating and repressive place for individuals who flee to the pattern of dominant and coercively imposed heteronormativity for living in society. The relevance of this essay is based on the analytics between the concepts of LGBT identity in face of the hegemony of heteronormativity, since the latter concept propagates the view that heterosexuality must be accepted as a basic natural social concept present in the professional sphere. Finally, the methodology used in this essay is eminently of a qualitative research nature, based on the proposition of a systematic review of specialized literature - both in the thesis database of dissertations and theses, and in platforms of scientific articles - on the theme. It is important to highlight that the study intends to bring up discussions, some contributions from previous studies by experts recognized by their peers, such as: Miguel Melo et. al. (2016; 2001), Tamyris Brito et. al. (2016), Maria Berenice Dias (2011), Alice Barros (2011), Manoela Rodrigues and Henrique Nardi (2009), Sonia Nascimento (2009), Cleo Fante (2005), Sergio Cavalieri Filho (2004), Judy Korn and Thomas Mücke (2003) among others.

Keywords: Professional market; Sexual Diversity; Heteronormativity; Bullying; Moral Harassment.

Introdução

Ao se iniciar o estudo sobre o gênero violência, deparamo-nos com a dificuldade de aproximação para com o termo, pois é cabível várias interpretações e formas de manifestações. Por conseguinte, o termo violência gera diferentes perspectivas e argumentações, tanto por parte do autor, como por parte da vítima. Até mesmo os estudos empíricos de investigação científica têm semelhante dificuldade de conceituar o termo; tanto a nível objetivo como a nível subjetivo percebemos diferenças fundamentais e estruturais, já a partir de suas teorias.

Assim, acreditamos ser praticamente impossível chegar a uma verdade única ou universal que nos dê uma sensação de precisão, sobretudo pelas diferentes nuances que o termo traz consigo. O debate nacional em torno do gênero “violência” seja através do senso comum, seja pela investigação empírica, vem ganhando notoriedade somente a partir de meados do século XX mais precisamente. Logo, percebe-se que a violência está associada à destruição e ao sofrimento, ao mesmo tempo que desperta (especialmente para os agressores) grande fascinação. Mesmo que a violência atual e, respectivamente, a violência no espaço de trabalho venha afetando a todos diretamente, percebe-se que este fenômeno não chega a constituir em princípio um novo fenômeno.

O presente ensaio busca compreender como a orientação sexual e a identidade LGBT poderá se tornar empecilho nas interações sociais na vida profissional, bem como verificar os motivos que levam o local de trabalho a se tornar um lugar nefasto, devastador e repressor para os indivíduos que fogem ao padrão da heteronormatividade dominante e coercitivamente imposta para o convívio em sociedade.

A questão problema que fundamenta o presente ensaio objetiva ressignificar os símbolos que levam a sexualização do local de trabalho, ou seja, analisar o espaço em que qualquer forma de sexualidade não heteronormatizada vem a tornar-se indesejada por não desempenhar o papel desejado para algumas atividades profissionais. A sociedade estabelece a conduta individual com as suas regras e sanções morais, tornando o processo de uma identidade coletiva para uma identidade individual, já deixando estabelecido o que é normal e o que é desviante, dentro de um contexto de sexualidade coletiva.

A relevância do presente ensaio está na analítica entre os conceitos da identidade LGBT em face da hegemonia da heteronormatividade, visto que este último conceito é a visão de que a heterossexualidade deve ser aceita enquanto conceito social básico natural presente na esfera profissional. Ademais, assevera-se que ela está intimamente relacionada ao heterossexismo, que é a rejeição de qualquer forma de estilo de vida não heterossexual. Isso geralmente é acompanhado pela LGBTfobia, pelo medo dos modos de vida de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e travestis.

Com base nesse trabalho, gostaria de mostrar que jovens gays e lésbicas, em particular, sofrem discriminação no mundo do trabalho e o que as empresas podem fazer para garantir um ambiente de trabalho tolerante, respeitoso e aceitável. Por fim, a metodologia utilizada neste ensaio é eminentemente de natureza de pesquisa qualitativa, a partir da proposição de uma revisão sistemática de literatura especializada – tanto em banco de teses de dissertações e teses, quanto em plataformas de artigos científicos - sobre a temática.

Importante destacar que o estudo intenta trazer à tona de discussões, algumas contribuições de estudos prévios de expertises reconhecidos por seus pares, tais como: Miguel Melo *et. al.* (2016; 2001), Tamiris Brito *et. al.* (2016), Maria Berenice Dias (2011), Alice Barros (2011), Manoela Rodrigues e Henrique Nardi (2009), Sonia Nascimento (2009), Cleo Fante (2005), Sergio Cavalieri Filho (2004), Judy Korn e Thomas Mücke (2003) entre outros.

Pioneiros nos Estudos da Violência

O tema da violência faz parte da história do Brasil e, há muito tempo, já vem sendo objeto de estudos pelas mais diferentes ciências sociais, humanas e jurídicas. Dessa maneira, estudar a violência sob o foco historicista e abstrato não é objetivo do presente trabalho, uma vez que este se volta para as representações da violência na contemporaneidade, em seu aspecto específico está direcionado para a questão do gênero, ou mais claramente, para a questão da orientação sexual e da identidade de gênero.

Devido aos episódios cotidianos da violência motivada pela orientação sexual e pela identidade de gênero da vítima, no Brasil, percebe-se que não se pode fechar os olhos para a constatação de que a violência é única, se repete e que tem dinâmica própria, já que mudam os atores – sujeitos agressores e vítimas - envolvidos nas interações e dinâmicas que originam conflitos de violência, mas a violência continua lá sendo um fenômeno temeroso e real que atinge a todos os indivíduos em sociedade. A partir de estudos específicos sobre o fenômeno da violência - como o que aqui se realiza -, é possível constatar que ela está atrelada a fatos e, como um fato real, deve ser estudada (TROTA, 1997).

Isto pelo fato de se verificar que as avaliações da violência, no entanto, podem ser observadas por distintos “focos”, o que implicará em resultados variados, como, por exemplo, o olhar das ciências sociais é diferente do das ciências da natureza, e estas têm prioridades próprias, o que diferenciaria a sua abordagem, por partir de olhares totalmente distintos sobre a violência, se comparados aos produzidos pelas ciências humanas (história, pedagogia, psicopedagogia ou psicologia) ou aos das ciências sociais aplicadas (direito e administração) e, por sua vez, ao enfoque da violência lançado pelas ciências sociais (filosofia, sociologia e antropologia). Soma-se a isto o fato de que todas as citadas ciências têm habilidades e competências para verificar tanto os horizontes de tempo, quanto as linearidades epistemológicas, tornando possível, na melhor das hipóteses, a partir de discussões anteriormente produzidas, contribuir com argumentos e razões teóricas capazes de solucionar e objetivar debates específicos sobre a violência (KUNCZIK, 1995).

Entre os problemas a serem enfrentados pelas as ciências sociais aplicadas, especificamente, na administração, nas suas distintas abordagens epistemológicas, está a temática da violência, a qual é dependente de fatores, tais como: o ideológico, o político, o econômico e o científico. Com certeza, estes fatores envolvem situações que determinarão o posicionamento e o tratamento da violência nas ou pelas organizações públicas ou privadas em

suas distintas formas de manifestações, sempre demonstram que estas estão em conflito com a lei. Desta forma, o estudo há de se voltar, adequadamente, para a investigação sobre a violência contínua e direcionada a sujeitos LGBT, ou seja, não será realizada uma análise da violência absolutamente controlável por uma sociologia da causa, mas por uma análise diversificada e dinâmica sobre a sociologia da violência com fulcro nas interações simbólicas entre os sujeitos (TROTA, 1997).

Dentro desta perspectiva, se pergunta, afinal, o que é violência? A resposta a esta indagação, na opinião de Trotha, estaria diretamente relacionada à dificuldade em se limitar, em relacionar o termo a um tempo determinado, ou em esvaziar as simbioses que envolvem sociologicamente o termo violência, desde as análises teóricas dos clássicos da sociologia geral - Emile Durkheim (1978), Karl Marx (1977), Georg Simmel (1968) e Max Weber (1991) - e modernos da sociologia da violência e das organizações - Hannah Arendt (1992), Trutz von Trota (1997), Wolfgang Sofsky (1997), Karl Wahl (1996), Michael Kunczik (1995) - creditam ao norueguês Johan Galtung (1969) a reelaboração do termo, quando o sociólogo teria, a partir de um episódio de violência pessoal - um ataque físico por ele vivenciado -, percebido as consequências e os danos psicológicos que a violência, em sentido geral e específico, causa na vítima.

Portanto, não é surpreendente que a violência deve ser entendida como um grito de batalha política, na qual contraditórias formas de potência são instrumentalizadas pela interação entre partes em conflito que se tornam adversárias, intencionalmente, ou sem intenção de se sobrepor umas às outras (ULRICH, 2003). Pois, no centro do presente entendimento sobre o núcleo do conteúdo da violência, está, portanto, a incapacidade física, psíquica e estrutural, na qual a outra pessoa é, deliberadamente, induzida.

Desta forma, é irrelevante se a violência finda por causar de forma generalizada, relativa ou superficial, alguma violação a objetos (coisas ou propriedade) ou simples lesões corporais (como ferimentos ou escoriações) à pessoa, o que não reduz o significado da ação violenta. Pois, não há dúvida de que uma significativa, se não a maior, parte da violência ocorre como resultado dos processos de interação entre os atores sociais em sociedade, muito embora se verifique que esta interação é fruto das interações entre atores sociais e autoridades governamentais, muito frequente em ações policiais, quando se torna necessário discutir o monopólio estatal da violência. (SCHUMANN, 1995).

Novas Relações e Dinâmicas Sociais com a Virada do Século

Com a virada do século, acompanhando a esteira dos novos movimentos sociais, eclodem, nos “quatro cantos do mundo”, novas formas de pensar, produtoras de um *Zeitgeist* (“espírito da época”) cada vez mais complexo e heterogêneo, responsável não apenas pela difusão de novos conceitos (categorias, epistemas, teorias e interpretações), como também pelo estabelecimento de novas relações e dinâmicas sociais. (ALVAREZ, 2003). Estas novas formas de pensar impulsionaram, principalmente, em finais do século XX, a construção de mecanismos de libertação à opressão e dominação das antigas, mas ainda persistentes, estruturas produtoras da violência e de desigualdade, a exemplo do racismo, do sexismo, da homofobia, da intolerância religiosa dentre outras práticas sistemáticas de exclusão social (HAGAN, 1994). A violência torna-se, neste novo cenário globalizado movido por transformações morfológicas, um necessário e, ao mesmo tempo, fundamental instrumento de dominação.

Neste sentido, Tavares dos Santos (1999) sobre este processo, enfatiza que:

No plano dos processos econômicos, verifica-se a incorporação do conhecimento científico e tecnológico à produção industrial, tal como os efeitos da energia nuclear, da revolução da microeletrônica e das novas tecnologias das comunicações, sendo que os conglomerados transnacionais passam a conduzir a maior parte das atividades econômicas, sob a hegemonia do capital financeiro internacional. Ao mesmo tempo, os acordos de integração econômica supranacionais e regionais – tais como União Europeia, o Nafta, o Asean e o Mercosul – dinamizam o processo da globalização, em grande medida orientado pelas organizações internacionais [...]. (IBID, 1999, p. 4).

Por sua vez, o autor (1999) ao observar a microfísica da violência enquanto questão globalizada e representativa nas contemporâneas sociedades, remete-se a Michel Foucault (2004), ao destacar a sua concepção da microfísica da violência, a qual estaria interligada com a concepção do poder e, respectivamente, com as transformações sociais enquanto resultado da lógica contemporânea. Assim, Tavares dos Santos (1999), a partir de Foucault, sugere que esta lógica produziria novas necessidades de exploração - microfísica da violência com as estruturas de poder - e que estas, uma vez racionalizadas pelo capital, apresentariam novas exigências que seriam basilares no processo de globalização:

O que existe de mais perigoso na violência é a sua racionalidade. Certamente a violência em si mesma é terrível. Mas a violência encontra seu fundamento mais profundo na forma de racionalidade que nos utilizamos [...]. Entre a violência e a racionalidade, não há incompatibilidade (FOUCAULT, 1994, APUD. TAVARES DOS SANTOS, 1999, p. 22).

Corroborando com esta perspectiva, Foucault (1994) aponta que, durante os séculos XVII e XVIII, o poder soberano dispunha sobre o direito de vida e de morte de seus filhos, súditos e escravos, haja vista que esta prerrogativa com o passar do tempo, no mundo ocidental, passou por transformações nos mecanismos e nos próprios dispositivos de poder, os quais justificavam “de fato, o direito de causar a morte ou de deixar viver” (IBID., p. 128) apenas para a própria sobrevivência do soberano. Sylvio Gadelha (2015) reconhece que, na virada entre os séculos XIX e XX, diferentes figuras advindas das tecnologias do poder (biopolítica e biotecnologias) passaram, também, a interferir na produção das relações de poder, influenciando e determinando o desenvolvimento das tecnologias e políticas do poder que passaram a remodelar a história das ordens emanadas das estruturas das sociedades capitalistas do século XX.

De todo, percebe-se que nem todos os dispositivos de poder “foram confiscados e absorvidos pelo aparelho de Estado”, posto que “não são necessariamente criados pelo Estado, nem nasceram fora dele, foram, inevitavelmente, reduzidos a uma forma ou manifestação do aparelho central” (MACHADO, FOUCAULT, 1986, p. XII). Sendo assim, a partir de Foucault (1986), entende-se biopoder, para a presente investigação, como práticas de “governamentabilidade” perceptíveis nas contemporâneas sociedades, as quais são utilizadas para regulamentar e neutralizar não mais os seus súditos, mas os indivíduos (cidadãos) destas sociedades, os quais, no livre arbítrio de suas razões, são seduzidos e persuadidos - a sujeitarem-se em suas individualidades - aos dispositivos de poder disciplinar e as estruturas de biopoder do Estado, repetindo assim, a mesma simbiose nas organizações públicas e privadas.

Por certo, é possível perceber como as demandas - advindas da participação política por direitos sexuais e de cidadania sexual ativa - podem implicar conflitos nas mais distintas esferas das gestões empresariais nos Estados democráticos, particularmente, quando estes forem regulados por estruturas heteronormativas de biopoder na política, que dificultaram não apenas o reconhecimento de direitos civis e sexuais dos cidadãos LGBT (KAPLAN, 1997), mas principalmente, o acesso e a verticalização profissional destes nas estruturas empresariais. Fatores estes que impedem e, respectivamente, desequilibram as relações na política inclusiva de identidade de gênero e sexual no desenvolvimento e na progressão de seus profissionais (EVANS, 1993). Corroborando com esta perspectiva, Michael Foucault (1986) sintetiza que o biopoder oprime e impõe-se nas relações de poder direcionadas à adesão às normas de controle legitimadas e instrumentalizadas para, por um lado, administrar os corpos (poder disciplinar) e,

por outro lado, para gerir as inter-relações entre os indivíduos que são sujeitados e subjugados pela dominação heteronormativa na sociedade.

Morfologias Sociais LGBTI - Bullying e Vitimologia no Mercado de Trabalho

A ideia acima fornece subsídios para a problemática da violência Lgbtfóbica, ideia central do presente estudo, tendo em vista que esta especula que, em situações sociais específicas, existe maior probabilidade de que conflitos e ações violentas ocorram, independente da forma, (física, psíquica ou estrutural), as quais findam por atingir e sujeitar alguns indivíduos, em virtude de características estigmatizadas - a ela e ao grupo que ela representa - por outros indivíduos ou grupo de indivíduos em sociedade. (MELO, 2005). Nos dias atuais podemos ver que esse modelo social está em transformação e temas que não eram tratados estão vindo à tona, mexendo com os tabus da sociedade, seja pela mídia, seja pelo meio acadêmico. Mas como um tema que já está sendo tão discutido ainda vem causando no cotidiano de indivíduos LGBTI tanta discriminação?

Percebemos que a questão da LGBTFobia no mercado e local de trabalho está diretamente relacionada à forma como somos socializados e que ainda existe muito da cultura heterossexual dentro e ao redor das mais distintas instituições de controle social, e o local de trabalho, é uma destas instituições que seguem os padrões impostos pela heteronormatividade, cuja qual, não está nem um pouco se importando com o direito à liberdade do indivíduo. A influência dos valores e normas em nossa cultura são resultantes do desenvolvimento histórico e religioso na atitude de nossa sociedade em relação as performances sexuais não hegemônicas - de lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e travestis – que fogem ao padrão da heteronormatividade estão intimamente relacionados aos papéis sociais e culturais construídos em sociedade.

Nessa conjuntura percebe-se que as condutas sexuais tomam força nesse processo, principalmente, quando incidem, por um lado, na esfera da vida privada de indivíduos; e por outro lado, quando promovem julgamentos valorativos a partir da percepção e identificação destes indivíduos a partir de suas orientações e/ ou identidades de gênero que foram rotuladas como não convencionais. Por conseguinte, o cotidiano avindo destas identidades sexuais afetaria o desempenho profissional na organização e/ ou no mercado de trabalho. Neste contexto, questiona-se o porquê e de que forma esta coercitividade impositiva da heterossexualidade impõe modelos comportamentais que transitam entre a normalidade e a

amoralidade a todos àqueles indivíduos que não correspondem ao padrão desejado, celebrando cotidianos e vivências de bullying, discriminação e assédio moral de total desrespeito à individualidade da sexualidade.

Destaque-se, a tentativa de imposição de que os indivíduos vivenciam a uniformidade de um “modelo social de matriz heterossexual, que só caberia a prática de dois gêneros inteligíveis e de duas supostas subjetividades possíveis, ou seja, diferentes e homogêneas” (RODRIGUES, 2009, p. 130). De forma, observa-se a problemática de que “muita coisa que não se encaixa nesse modelo de vida vem sendo repudiado e discriminado. (MELO, 2018). Dentro desta analítica, percebe-se que características de orientações performáticas e de identidades sexuais são socialmente determinantes na construção de discursos legais e culturais, os quais deixam a esfera da vida privada e tornam-se objeto da vida pública através da interferência ou não do Estado.

Principalmente, quando este direciona-se por um lado, a promoção de direitos em garantias em prol de uma vida com dignidade, através da normatização de leis, de regulamentos e de diretrizes nas mais distintas esferas de políticas público-privadas, intentando assim, criar mecanismos de combate a discriminação; e por outro lado, o próprio Estado promove a criminalização - através de semelhantes instrumentos normativos - em seus ordenamentos jurídicos que aceleram assim a LGBTfobia no espaço de trabalho. Um ponto importante neste diapasão normativo é como os homossexuais conseguiram lidar, lidam e lidarão com sua orientação sexual no local de trabalho e as consequências que estes textos normativos legitimados em prol ou contra a discriminação poderão resultar no processo de socialização destes indivíduos.

Judy Korn e Thomas Mücke (2003) não apresentam uma definição, preferem apresentar as etapas da violência e suas causas: primeiro, a pessoa se depara com uma situação de violência sem perceber, então, ela passa a ver a violência como algo normal, fica “vacinado” em relação à realidade que o cerca; Segundo, a aceitação da violência leva a uma pré-disposição para sua execução; Terceiro, a violência adquire um sentido cultural, a partir do momento em que ela se torna um “atrativo psicológico” para o agressor; Quarto, percebe-se que toda pessoa que age (tem atitudes de violência frequentes), procura, sempre que questionada, encontrar uma forma de justificar sua ação; e finalmente, a pressuposição de que foi a vítima quem mereceu e a injustiça pelo uso da violência, quando isso acontece, vemos que ela é mascarada ou negada (por exemplo, violência homofóbica). (KORNS/MÜCKE., 2003).

Após exame intensivo sobre o conceito de bullying na literatura pesquisada, percebeu-se que este termo surge no início dos anos 70, quando o etnólogo Konrad Lorenz fez uso do termo pela primeira vez; já nos anos 80, Heinz Leymann, um psicólogo ocupacional de origem alemã que emigrou para a Suécia, recupera o conceito de Lorenz ao descrever o comportamento de crianças contra crianças nas escolas suecas. O importante a ser destacado no trabalho de Heinz Leymann é que foi a sua aderência ao conceito - para explicar o mesmo fenômeno da violência entre crianças na escola -, correlacionando este com o cotidiano de adultos no mercado de trabalho, que o termo Bullying se espalhou na literatura específica das ciências sociais e jurídicas, principalmente, com foco no espaço de trabalho e no privado (MELO, 2001).

Nesse sentido, Miguel Melo (2001) ao tratar da sociologia da Violência sob o prisma criminológico, retrata que a violência se apresenta de forma diferenciada e dinâmica para cada situação ou momento específico, o que dificulta a sua percepção, podendo ser entendida a partir da seguinte concepção genérica:

1) violência pessoal, que se subdivide em a) violência física, esta forma de violência é dividida ainda em violência contra a pessoa (homicídios ou tentativas, estupro, roubo/furto, lesões, sequestro, terrorismo) e violência contra as coisas (vandalismo, destruição ou tentativa de destruição de pertences/ bens/ propriedades, incêndio ou tentativa de incêndio provocado e danos materiais) e b) violência psíquica quando se apresenta por ameaças, intimidações, danos morais, insultos ofensivos, discriminação, *mobbing*, *bullying* e assédio moral; e

2) violência estrutural que é fundamentalmente uma violência institucional (podendo se apresentar na forma de subordinação hierárquica, impostos obrigatórios, desigualdades de chances e exclusão social. Dessa feita, acrescenta-se que o *bullying* é uma ‘tiranização’ da violência espiral que descende da vitimização (vítima deles), do assassinato, podendo levar ao suicídio.

Por isso, o Ministério da Educação da Noruega lançou, em 1983, uma campanha de educação em todo o país, quando oficializou o problema da violência nuclear na escola, que se dá a partir da tiranização de alunos por alunos, em uma questão de saúde pública. (KAPLAN, 1997). A vitimização dos/por pares “*Viktimisationspeer*”, em que se inicia às escondidas ou de forma dissimulatória da violência, desaguando em um ‘pesadelo silencioso’ para muitas crianças, baseia-se também na violência dos alunos contra professores; e de alunos contra funcionários. Uma vez que está ‘tiranização da violência’ apresenta crianças e adolescentes agressivos que atacam seus irmãos, seus pais, seus colegas e seus professores. (ABRAMOVAY, 2006).

Assim, tomando o *bullying* como espécie do gênero violência, partiremos da pressuposição teórica que este sempre existiu, ou seja, não é uma novidade da sociedade hodierna, a partir do momento que este fenômeno instrumentaliza condutas, atitudes e comportamentos, tanto por parte do agente agressor, como por parte da vítima, e suas famílias como acrescenta Heinz Leymann (1980) ao apresentar seu entendimento sobre o termo "bullying", acrescenta que este estaria condicionado a percepção de que:

Bullying significa comunicação carregada de conflitos no trabalho entre colegas ou entre superiores e subordinados, na qual: a) a pessoa sob ataque é inferior e sistematicamente por uma ou algumas pessoas; b) a pessoa agressora faz uso de assédio moral frequente e mais do que ocasionalmente por muito tempo; c) esta forma de assédio tem por objetivo que o indivíduo vitimizado venha a pedir demissão da relação de trabalho; d) é uma forma de assédio direta ou indireta que o indivíduo atacado nem sempre percebe os nuances da ação sofrida motivados pela discriminação. (LEYMANN, 1980 APUD MELO, 2001, p. 143)⁵.

Para compreensão da citação acima é importante destacar que o fenômeno da violência no espaço de trabalho acontece de forma sistemática que se dá a partir de uma agressão contínua e intensa caracterizada como "*bullying*". Todavia existem outros termos sinônimos que ficaram compelidos por esta tiranização do outro dentro do ambiente profissional, a saber: "*mobbing* ou *mobbing*", os quais englobam os seguintes pontos:

a) Tiranização - (assédio moral) é um distúrbio de interação entre o autor/ vítima através de um progressivo processo de vitimização em que o autor sente prazer não apenas na dominação, como também, opera um controle absoluto sobre a vítima que desaba em um profundo processo de desespero. O Outro vitimizado é sistematicamente, repetidamente e continuamente exposto por um longo tempo (às vezes durante vários anos) por ações negativas de um colega ou mais colegas de trabalho. Esta ação negativa ocorre quando uma pessoa mais forte e/ou mais poderosa exerce sua vontade sobre uma pessoa incompetente, incapaz e impotente, intencionalmente provocando danos, lesões e sofrimento para infligir ou tentar tirar proveito do seu comportamento e satisfação.

b) Tiranização (intimidação) - é baseada em um desequilíbrio na força das relações que levam a uma interação do abuso sobre e sob encomenda pelas relações de poder. Normalmente se diferencia a vitimização direta e indireta, as quais ocorrem mutuamente, interdependente, em um processo complementar de tornar alguém vítima de outrem. (WAHL, 1996).

Neste sentido, chega-se ao quinto ponto, pois não nos restam dúvidas de que a

⁵ Tradução do autor.

vitimologia pode ajudar no desenvolvimento de estratégias preventivas e protetivas de combate às injustiças sociais e as ações violentas motivadas pelo ódio, devendo permanecer em posição de autonomia para com as outras ciências sociais (humanas e aplicadas), principalmente em relação ao caráter atributivo valorativo e normativo da ciência jurídica, como acrescenta Alba Zaluar (2004) ao apontar que:

O conceito de vítima sacrificial afirma que, diante de uma crise social, uma vítima inocente é escolhida não por seus supostos crimes, mas porque tem sinais próprios do monstruoso e passa a incorporar todo o mal que atinge a coletividade. Esta descarrega naquela a sua violência sagrada, e, apesar de dita num mito, tem um substrato real e concreto. Estas teorias têm recebido severas críticas. (ZALUAR, 2004, p. 16).

Certamente, esta perspectiva vitimológica poderá produzir novas abordagens e conhecimentos, capazes de contribuir para um melhor entendimento sobre as necessidades vivenciadas pelas vítimas, diminuindo a dor, os desgastes provocados pela violência (física, psíquica, material e institucional), como também reduzir o sentimento de injustiça e impunidade (PENTEADO FILHO, 2010). Na verdade, de um lado, a vitimização direta é definida como agressão física, verbal e psicológica; e de outro lado, se dá pela intimidação que visa causar à vítima medo, angústia e sofrimento. Já a vitimização indireta ocorre quando a vítima é socialmente isolada e excluída do grupo pelos seus pares.

Os agressores tentam não apenas disfarçar seu comportamento violento, como também, propõem selecionar as cenas e ocultar seus atos e/ou crimes de tiranização no espaço de trabalho. Não se pode negar que homens gays e mulheres lésbicas vítimas da violência sofrem enorme pressão da sociedade, para não trazerem suas vitimizações à tona, encobrando assim, a violência.

O agressor seleciona cuidadosamente a vítima diante de sua vulnerabilidade. Ele fala e obriga-o na interação, em que é danificado e humilhado durante a prática dela através de ameaças por vingança brutal aumentando, assim, a durabilidade e aplicabilidade da vitimização. Diante disto a vítima é levada tanto a negar como em manter em segredo todo o processo de tiranização, o que enseja uma cooperação entre a vítima e o agressor, levando a angústia, medo e sofrimento com intuito de não acentuar a sua vitimização. Aqui percebemos que os relatos da tiranização não acontecem com frequência, em virtude do temor existente nas vítimas de serem incompreendidas e por não quererem demonstrar sua fraqueza. (MELO et. al., 2016).

A espécie *bullying* é um termo advindo da língua inglesa, e origina-se do verbo *to bully* que significa tratar de forma grosseira, desumana, uma pessoa por outra autoritária que a ataca.

Dessa feita, Cleo Fante (2005) recomenda que inexistente equivalente na língua portuguesa, apenas termos que se aproximam do sentido, mais não exprimem com fidelidade a ideia originária. Por exemplo, ‘assédio moral’, ‘panelinhas’ e/ou ‘maus-tratos’.

Na Europa, em países de influência de cultura nórdica e germânica, o termo é tratado pelo seu equivalente, chamado de *mobbing*⁶, que tem basicamente, o mesmo significado e é usado, ou seja, se apresenta de forma semelhante. Nesse sentido, vejamos a definição do Webster New Collegiate Dictionary:

O *bully* foi provavelmente modificado do holandês *boel* (lover), do Middle High German (110 a 1500, aproximadamente), buole. Em sua concepção arcaica de substantivo, *bully* significava querida (sweetheart); um bom rapaz (a fine chap); a pessoa que intimida ao falar ou agir; alguém habitualmente cruel com outros mais fracos. Em sua acepção de adjetivo, significa excelente, de primeira qualidade. Por fim, em sua acepção de verbo, significa tratar com abuso; usar a linguagem ou comportamento intimidador. (APUD. FANTE, 2005, p. 29).

No entanto, essa definição às vezes é esponjosa, de modo que alguns casos de dano moral (bullying) no espaço do trabalho não estão claros, muitas vezes aparecem por nuances de discriminação e/ ou formas de violência que podem estar encobertos, ou seja, nem sempre aparentam estar suficientemente definidos (MELO *et. al.*, 2016). A este respeito Sérgio Cavaliere Filho (2004) alerta que o dano moral deve ser compreendido “como o resultado de uma ação ou omissão, não estribada em exercício regular de um direito, em que o agente causa prejuízo ou viola direito de outrem, por culpa ou dolo” (CAVALIERE FILHO, 2004, p. 95).

Dessa forma, atente-se ao fato de que o assédio é toda e qualquer “conduta reiterada que cause constrangimento psicológico ou físico à pessoa” (NASCIMENTO, 2009, p. 6). Corroborando com esta perspectiva sobre a relação entre o Direito do Trabalho e o Assédio nas Organizações, Tamyris Brito, Joseane Vieira e Jardel Silva (2016), asseveram que:

[...] a partir da compreensão do conceito de dano trazida do Direito Constitucional e do Direito Civil para o Direito do Trabalho, a Constituição Federal, em seu art. 5º, X, dispõe que são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação. O Código Civil esmiúça os direitos de personalidade, prerrogativas de todo ser humano, de natureza extrapatrimonial, referindo-se os atributos essenciais definidores da pessoa, tais direitos de personalidade corroboram para o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. (IBID., p. 56).

⁶ O *mobbing* é uma forma de terror psíquico, na qual minorias são discriminadas, preconceitos são direcionados e utilizados como instrumento de exclusão social tanto a nível pessoal, quanto étnico, religioso ou de orientação sexual. Rivais potenciais são excluídos e desacreditados através de instrumentos de *mobbing* tanto no campo de trabalho como também na progressão ou ascensão profissional.

Partimos para esse trabalho com um caráter de grupo mutável, de forma que podemos perceber que se torna importante esse trabalho pra tentar descrever as diversas formas tanto de pensar como comportamental no ingresso ao trabalho desses jovens enquanto grupo vulnerável. Segundo Edmar Davi (2002), esta temática vem sendo impulsionada desde meados da década de 60, no século XX, quando movimentos políticos contestatórios levaram ao enfraquecimento de normas sociais que coíbiam de forma incisiva a sexualidade, principalmente a homossexualidade.

De forma que a partir daí o movimento LGBTI⁷ – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros e Intersexuais -, foi se fortalecendo dentro das grandes metrópoles, com o intuito de diminuir a discriminação e lutar por igualdade de direitos, luta esta que permanece até os nossos dias atuais. De forma que ainda hoje a homossexualidade não é plenamente aceita em nosso país, muito menos respeitada. Por isso vivemos em um processo contínuo de transformação social. De forma que é necessário dizer que os homossexuais vivem em um submundo, pois só podem expressar sua liberdade em locais específicos como se expressassem carinho e ternura em outro ambiente. Fora dessa espera sofrerá uma repressão social muito grande, e isso afeta até os moldes comportamentais da sua postura profissional. (TROTA, 1997).

Na atualidade as políticas da administração pública brasileira ainda estão engatinhando nas questões de luta por igualdade e dignidade das pessoas com orientação sexual para o mesmo sexo. Percebemos que o movimento LGBTI, conta ainda com ajuda de diversos grupos que promovem a conscientização sobre direitos civis, drogas, sexo seguro. Ao analisar o material coletado, percebemos que os jovens que possuem orientação sexual divergente da estabelecida pela sociedade majoritária, ainda sofrem muita discriminação junto ao seu ingresso no mercado de trabalho. De acordo com Manoela Rodrigues e Henrique Nardi (2009) é importante destacar que explorando a problemática do trabalho, existem entre as ocupações específicas para os jovens, algumas como sendo consideradas a “margem” do mercado formal de trabalho. Entre essas, podemos observar, conforme a autora, que a inserção de alguns dos participantes do grupo no mercado informal como, por exemplo, jovens que trabalham na entrega de panfletos, bicos ou outros trabalhos, ficam mais expostos a discriminação.

Nesse contexto, vislumbramos o enfraquecimento dos suportes sociais que acabam por impor a adesão desses a alternativas precárias de sobrevivência, motivo este apontado mais de

⁷ No seu surgimento o movimento sofreu grandes transformações, iniciando-se como MHB, passando por GLBTT, indo por GLS, até findar em LGBT.

uma vez por Rodrigues e Nardi, como um problema causado pela heteronormatividade regulatória, presente na maioria dos contextos de trabalho, que impede uma inserção formal em postos de trabalho tradicionais. Dentro da presente discussão sobre a viabilidade precária de trabalho para esses jovens, é importante destacar o enfraquecimento social e a discriminação do mercado de trabalho, sendo tido como “anormais” e/ ou “marginais” pela sociedade. (RODRIGUES; NARDI, 2009).

Em face desta realidade compreendemos que a escola que poderia estabelecer uma política inclusiva e não discriminatória, que acaba gerando mais conflito, devido a estagnação do padrão heteronormativo. Podemos perceber também, que mesmo de forma limitada ou inferior ao esperado, existe a inclusão de parte desse grupo para determinadas funções no mercado formal, assim, percebemos mais uma vez a presença da heteronormatividade como fator determinante. A exemplo, podemos citar os serviços de *call centers*, *os salões de beleza e os designers*. (DIAS, 2011).

Nessa perspectiva de inserção profissional, fica-se claro perceber o quanto algumas premissas do estereótipo gay estão incutidas no entendimento do ofício, bem como explicitadas no recrutamento de profissionais para esse setor: a dita sensibilidade, do “meio homem, meio mulher” seria capaz, então, de cativar potenciais clientes. Não há como negar que esses jovens conseguem trabalho, justamente, em locais onde desenvolvem sua função sem serem vistos como seres humanos e sim como produtos do meio passando por uma normalização do próprio mercado consumidor.

No tocante aos resultados deste ensaio, foi possível perceber o quanto se torna difícil o ingresso de jovens homossexuais no mercado de trabalho. Inserção esta que está diretamente conectada a preconceitos e lógicas tanto heteronormativas, quanto sexistas, as quais imperam de forma quase que absoluta nesses contextos de labor e aprendizado profissionalizante. Assim, à medida que o sujeito deseja buscar algo além dos restritos e estigmatizados papéis profissionais oferecidos pelo mercado, encontra dificuldades atreladas por conta da sua orientação sexual como fator determinante para o enquadramento profissional, antes mesmo de avaliar sua capacidade intelectual. (MELO, 2016).

Com isso fica claro é muitos dos trabalhadores em potencial deixam de ocupar profissões formais e se nutrem da prostituição como um meio possível para manter o seu sustento atendendo possivelmente o mesmo grupo que o repudia através de práticas discriminatórias e violentas, alimentando assim, a prostituição. Conectada também à falta de

suporte social, temos a prostituição como via possível de sobrevivência, indicando, da mesma maneira, a falta de reconhecimento social do trabalho e sua associação com a cidadania.

Não sendo valorado um dos direitos e garantias fundamentais, é tratado em específico na nossa Constituição Federal de 1988 no seu artigo 5º “caput” no tocante a: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

Conclusões

Após o que foi exposto no presente trabalho, podemos perceber que a questão da diversidade sexual está diretamente atrelada ao mundo organizacional, de forma que nossos valores morais e comportamentais sofrem uma profunda influência heterossexual e tudo que vai de contra a esses valores é repudiado e discriminado. É possível resumir que ainda a precariedade do ingresso do sujeito LGBTI no mercado formal de trabalho que tem suas bases sociais fragilizadas. Restando para a grande maioria o trabalho no mercado informal, bicos e a prostituição. Sendo mostrado que essas atitudes não heteronormativas ocupam no mercado uma desfiliação social, justamente, devido às suas performances de gênero, sexualidade, origem social e cor da pele.

Outro traço importante que pode ser observado é marcado pelo acesso desses jovens LGBTI’s ao mercado formal, o qual se constitui de algumas restrições impulsionadas absolutamente pela regra cultural heterossexual presente nos contextos de trabalho. As possibilidades de ampliação dos direitos de cidadania, amor, representam maiores chances de ingresso em postos mais qualificados do mercado de trabalho. De fato, fica entendido que será necessário a criação de políticas públicas que gerem suporte a esse grupo, visto que o trabalho de conscientização, valorização, e respeito deve acontecer tanto dentro do próprio grupo, como no meio social para que possa gerar uma perspectiva de futuro a esses jovens para que possa haver novas formas de ingresso profissional e educacional. Bem como gerando o debate para a não discriminação e a diminuição de agressão a esses grupos sociais vulneráveis.

Por certo, a vitimologia pode fornecer grande contribuição para o esclarecimento das inquietações referentes a cidadania de sujeitos LGBTI’s, isto desde o momento em que pesquisas sobre a vítima podem contribuir com subsídios para a análise da realidade de vivência de discriminação e preconceito motivado pela orientação sexual e identidade de gênero nas

organizações na divulgação da violência.

Neste sentido, a violência, mesmo não fazendo parte das tipologias de doenças, das patologias ou das objeções higienistas das ciências médicas modernas, deve ser vista como problema médico, biológico e, logo, problema de saúde pública e privada. Uma vez que, mesmo sendo um problema social, a violência, rapidamente, penetra no universo da saúde organizacional, provocando morte, lesões, traumas, agravos mentais (emocionais e psíquicos) e materiais, diminui a vida de quem for por ela acometido, destrói inteiramente, ou parcialmente, a identidade desses colaboradores, evidenciando, em vista disso, ser um tema de saúde pública.

Dentro das distintas óticas, tais como as correntes teóricas que veem à violência como produto do conflito pela competição, a sociologia da dominação compreende a violência através do bullying como parte do projeto centralizado nas organizações políticas de ordem administrativa. O que não significa que a violência seja o único meio ou recurso como estratégia de dominação pela burocratização do controle sobre a vida privada dos colaboradores. Por certo, sugere-se, aqui, que a dominação da violência é um meio racional hábil para impedir que indivíduos LGBTI's possam trabalhar e ocupar os mesmos espaços dentro da hierarquia organizacional das empresas.

Por fim, acrescenta-se que estas concepções se tornaram fundadoras de uma sociedade organizada em estruturas de desigualdade social. Fatores estes que impedem a implementação de políticas de diversidade no seio das organizações e violam os direitos e a dignidade da pessoa humana.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam. **Cotidiano das Escolas: Entre violências**. Brasília: UNESCO, 2006.

ALICE, Monteiro de Barros. **Curso de Direito do Trabalho**. Editora Revista Atualizada, 7ª Edição, 2011.

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, criminologistas e juristas: saber jurídico e Nova Escola Penal no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2003.

ARENDDT, Hannah. **A condição Humana**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1992.

BRASIL, **Vade Mecum**. 9. ed. Saraiva, 2010.

BRITO, Tamyris Madeira de; Vieira, Joseane de Queiroz; SILVA, Jardel. Assédio processual na justiça do trabalho: muito além das paredes da empresa. p. 53-64. In: MELO, Miguel Ângelo Silva de; GOMES

FILHO, Antoniel dos Santos; LOBO, Cecília Érika D'Almeida (Org.). **Saberes e Dizeres no Cariri Cearense. Gênero, Religiosidades, Africanidades e Segurança Pública**. Curitiba: CRV, 2016.

CAVALIERI FILHO, Sergio. **Programa de responsabilidade civil**. 5. ed. aum. atual. 3. tir. São Paulo: Malheiros Editores LTDA, 2004.

DAVI, Edmar Henrique D. Os Caminhos da homossexualidade: inserção ou exclusão. **Caderno Espaço Feminino**, Vol. 9, n°10/11, 2001/2002.

DIAS, Maria Berenice. **Diversidade Sexual e Direitos Homoafetivos**. Editora Revista dos Tribunais. Edição 2011.

DURKHEIM, Emile. **Da divisão do trabalho social**. Trad. Carlos Alberto Ribeiro Moura. São Paulo: Abril Cultural, 1978a. (Coleção os Pensadores).

EVANS, David T. **Sexual Citizenship: The Material Construction of Sexualities**. New York: London, 1993.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying: Como prevenir a violência e educar para a paz**. Campinas: Versus Editora, 2005.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2004.

_____. **Dits et Ecrits: tomo IV**. Paris: Gallimard, 1994.

_____. **Microfísica do poder**. Trad. Roberto Machado. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

KORN, GADELHA, Sylvio. Biopoder, biotecnologia e biomedicina. **Revista Subjetividades**, Fortaleza, v. 15, n. 3, p. 407-416, dez. 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2359-07692015000300009>. Acesso em: 03 abril 2020.

GALTUNG, Johan. Gewalt, Frieden und Friedensforschung. In: SENGHAHAAS, D. (Hg.). **Kritische Friedensforschung**. Frankfurt: [s.n.], 1971.

HAGAN, John. **Crime and disrepute**. Thousand Oaks: Pine Forge Press, 1994.

KAPLAN, Morris. **Sexual Justice: democratic citizenship and the politics of desire**. New York: Publisher; Routledge, 1997.

KÖRN, Judy; MÜCKE, Thomas. **Gewalt im Griff**. Band 2: Deeskalations- und Mediationstraining. Weinheim und Basel: Beltz Verlag, 2002.

KUNCZIK, Michael. **Medien und Gewaltforschung: Wirkungen von Gewaltdarstellungen. Zum aktuellen Stand der Diskussion**. 2. Auflage. Köln und Wien: Böhlau-Verlag, 1994.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

MELO, Miguel Ângelo Silva de. Crimes de Ódio e violência LGBT no Brasil: um estudo a partir do Nordeste brasileiro. São Paulo – Embu: Alexa Cultural, 2018.

_____. COSTA, José Ricardo Ferreira da; DIAS, Karollyne Magalhães; SILVA, Isaac de Oliveira. Bullying escolar sob o enfoque da sociologia da violência: um estudo no Programa PROJovem na cidade de Juazeiro do Norte, p. 245-270. In: MELO, Miguel Ângelo Silva de; GOMES FILHO, Antoniel dos

Santos; LOBO, Cecília Érika D'Almeida (Org.). **Saberes e Dizeres no Cariri Cearense. Gênero, Religiosidades, Africanidades e Segurança Pública**. Curitiba: CRV, 2016.

_____. **Die Menschenrechtsverletzungen durch Hassverbrechen. Eine Analyse der homophoben Gewalt am Beispiel Brasiliens**. Dissertação de Mestrado em Criminologia na Faculdade de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade de Hamburgo. Hamburgo: janeiro, 2001.

NASCIMENTO, Sonia Mascaro. **Assédio Moral**. São Paulo: Saraiva, 2009.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual esquemático de criminologia**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES, Manoela Carpenedo; NARDI, Henrique Caetano. **Diversidade sexual e trabalho: reinvenções do dispositivo**. São Paulo. CNPQ n° 3, 2009.

SCHUMANN, Karl F. Zur Thematisierung und Analyse von Gewalt in aktuellen kriminologischen Expertisen. 107-124. In: MOCHMANN, Ekkehard; GERHARDT, Uta (Hg.). **Gewalt in Deutschland. Soziale Befunde und Deutungslinien**. Im Auftrag der Arbeitsgemeinschaft Sozialwissenschaftlicher Institute e. V. (ASI). München: R. Oldenbourg Verlag, 1995.

SIMMEL, Georg. **Soziologie: Untersuchungen über die Formen der Vergesellschaftung**. Berlin: Dunkler & Humblot, 1968.

SOFISKY, Wolfgang. Gewalt Zeit, In: TROTA, Trutz von (Hg.) **Soziologie der Gewalt**. Sonderheft 37. Fürsorschungsinstitut für Soziologie. Köln und Opladen. Wiesbaden: Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie; Westdeutscher Verlag, 1997. p. 102-121.

TAVARES DOS SANTOS, José Vicente. Violência e Mal estar na sociedade. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 13, n. 3, 1999. Disponível em: <www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-8839191999000300003&script=sci_arttext>. Acesso em: 06 março. 2020.

TROTA, Trutz von. Zur Soziologie der Gewalt. In: TROTA, Trutz von (Hg.) **Soziologie der Gewalt**. Sonderheft 37. Wiesbaden: Kölner Zeitschrift für Soziologie und Sozialpsychologie; Westdeutscher Verlag, 1997.

WAHL, Karl. **Fremdenfeindlichkeit, Rechtsextremismus, Gewalt**. Hamburg: Kriminalwissenschaftsverlag, 1996.

WEBER, Max. Três Tipos Puros de Poder Legítimo: Um estudo sociológico. Tradução Artur Mourão. In: WEBER, Marianne **Ausgewählte Schriften in den preußischen Jahrbücher**, [S.l.;s.n.], 1991.

ZALUAR, Alba. **Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

IFADIREÓ, Miguel Melo; BITU, Vanessa de Carvalho Nilo; ALENCAR, Yohana Maria Monteiro Augusto de; PINHEIRO, Tássia Lobato. (Des)Iguuldade de Oportunidades em contextos de Diversidade: Um Análise do Bullying vivenciado por Colaboradores Lgbt's no Mercado de Trabalho. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Maio/2020, vol.14, n.50, p. 701-719. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 24/04/2020; Aceito: 02/05/2020